

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 14514.000077/2025-61

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA TERCEIRA REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo SEI Nº 14514.000077/2025-61

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PAD Nº

PREGÃO 003/2025

Área Requisitante/Técnica	Departamento de Infraestrutura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante/Técnico	Andréia Fuchs

1. DO OBJETO DE ESTUDOS DO ETP

Contratação de Empresa prestadora de serviços de montagem de estande institucional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para sua perfeita execução, incluindo ARTS.

Evento: 38º COSEMSSP - Congresso dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

Área aproximada / estande : 36 m2 - dimensões 6x6m2

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local: O evento será realizado no Blue Med Convention Center, sito na Praça Almirante Gago Coutinho, nº 29, Ponta da Praia, Santos/SP - CEP 11030-200

DATA: 09 A 11/04/2025

2.DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de construção e montagem, com fornecimento de mão de obra e respectivos materiais e locação de mobiliário, tem como objetivo garantir a participação do conselho no evento.

Trata-se de solução adequada à demanda, posto que o CREFITO-3 não dispõe de mão de obra qualificada / servidores para execução dos serviços almejados.

3 - Requisitos profissionais da contratação

1. A empresa montadora deverá entregar à contratante, uma cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), preenchida e quitada. A guia deverá ser retirada no CREA/SP ou CAU. O valor do pagamento será calculado de acordo com a tabela fornecida pelo CREA/SP.
2. A apresentação da ART é fundamental para o início do trabalho de montagem. Não será permitida a entrada de montadora que não apresentar este documento.
3. Todos os funcionários deverão receber treinamentos inerentes as suas atividades antes do início dos trabalhos, o treinamento inicial deve contemplar instruções sobre segurança do trabalho, uso de EPI'S e informações sobre riscos ocupacionais e meios para preveni-los. A CONTRATADA deverá realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seu(s) empregado(as)

4- Levantamento de mercado, justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Consultamos às plataformas de contratações públicas, sites de compras governamentais, para obtenção das pesquisas de preços.

5-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES / MEMÓRIAS DE CALCULO

Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE M2	VALOR UNITÁRIO m2 R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Estandes	36	1.700,00	61.200,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Locação e construção de estande com montagem especial e metragem, conforme termo de referência, destinados para participação institucional.

O serviço de **montagem** do stand deverá atender ao seguinte:

- Testeira em adesivo sobre vidro com a logomarca do CREFITO-3;
- Iluminação LED;
- 04 tomada de 220V para cada 20 m² ou fração de estande.
- Mobiliário
- Banqueta / bistrô / poltronas
- Depósito
- TV c/ suporte e frigobar

Desmontagem

A desmontagem do stand será realizada pela contratada, conforme regras estipuladas nos manuais de exposições.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A execução do serviço será realizada conforme normas constantes do manual do expositor elaborado pelo organizador do evento.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Esta contratação visa possibilitar a participação do CREFITO-3 com estande institucional no evento.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS – não se aplica

7. Demonstrativo de previsão da contratação – plano de contratações anual

As despesas decorrentes da presente contratação possuem dotação orçamentária na conta ordenadora Nº 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - *Congressos, Conferencias e Eventos*

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de providências extras a serem adotadas.

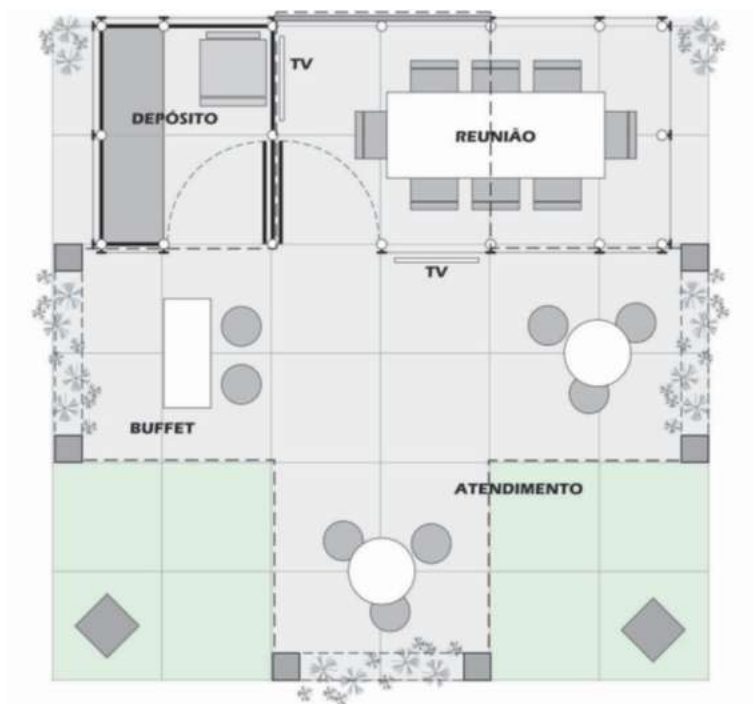
A administração por meio de portaria indicará o funcionário para fiscalização e gestão contratual, após assinatura do mesmo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

10- Demonstrativo de resultados pretendidos

Participação no 38º COSEMSSP - ANEXO FOTO COM PERSPECTIVA DO ESTANDE





11. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE / POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, desta forma a equipe declara que os estudos técnicos preliminares, evidenciaram que a contratação é necessária para a realização de eventos institucionais.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

A descrição pormenorizada dos materiais constará do Termo de Referência.

14. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço

São Paulo, 21 de janeiro de 2025

Dra. Andréia Fuchs

Chefe do Deptº. de Infraestrutura do CREFITO-3

Tel.(11) 99978.3592 /3252.2305



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fuchs Botsaris, Chefe de Setor**, em 22/01/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crefito3.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713029** e o código CRC **0D3C369B**.